



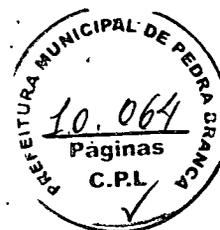
ATA DA SESSÃO COMPLEMENTAR SOBRE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APÓS RESULTADOS DE RECURSOS, REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CP.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023, às 15:45 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Francisco Thadeu Matos de Assis, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada a fazer constar resultado final de julgamento dos documentos de habilitação, após resultado do julgamento dos recursos administrativos, referente a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAPITÃO MOR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, onde consta as empresas habilitadas e inabilitadas no certame. Ato contínuo, o presidente fez a verificação do resultado de julgamento dos recursos administrativos impetrados pelas empresas: **64) AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.0001.303/0001-43; **47) ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 25.238.571/0001-90; **16) DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25; **62) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 11.952.190/0001-63; **24) VK COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 09.042.893/0001-02; **57) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.784.773/0001-86; **66) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.077.025/0001-81; **58) COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.440.286/0001-29. Portanto, os recursos impetrados pelas empresas acima citadas, foram aceitos, e assim tornando as empresas Habilitadas e aptas a passar para etapa seguinte que é a fase de propostas de preços. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, fez a verificação das demais empresas declaradas inabilitadas, para verificar se mais alguma das empresas declaradas inabilitadas retornariam para a segunda fase do processo licitatório. Após realizada a verificação, foi constatado que as seguintes empresas se enquadram na situação das mesmas que foram revistos os julgamentos: **01) ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 39.907.624/0001-22; **03) GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.623.193/0001-08; **04) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.471.421/0001-40; **05) TALISMÃ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 29.793.820/0001-60; **06) REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; **07) C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.834.673/0001-42; **08) PRO LIMPEZA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.012.912/0001-08; **09) JOSÉ URIAS FILHO-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.736.096/0001-74; **10) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 16.741.477/0001-68; **11) DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 23.834.621/0001-76; **12) S.N. DOS SANTOS -ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; **13) RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.417.584/0001-59; **14) J S SINDEAUX EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.463.259/0001-74; **19) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; **20) E A ROQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.586.764/0001-10; **21) PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.501.094/0001-58; **22) RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº. 37.658.271/0001-49; **23) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; **25) T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.006.668/0001-00; **26) RENOVAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 47.461.971/0001-00; **27) VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.565.011/0001-19; **28) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº. 00.611.868/0001-28; **29) RM CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.214.818/0001-91; **30) DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.803.489/0001-32; **32) D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 35.803.624/0001-21; **33) NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.155.085/0001-97; **34) F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.210.034/0001-39; **35) CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 72.432.727/0001-59; **36) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.615.710/0001-75; **37) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 21.554.165/0001-85; **38) CALDAS & FURLAN ENGENHARIA LTDA**,



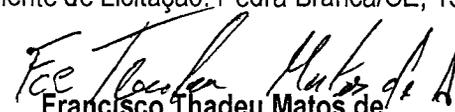
PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



inscrita no CNPJ n.º 02.380.232/0001-48; **39)** CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.634.619/0001-35; **40)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; **41)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; **42)** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.567.157/0001-29; **43)** CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.502.041/0001-08; **46)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.332.445/0001/56; **48)** CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.742.263/0001-45; **49)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.381.604/0001-59; **50)** CONSTRUTORA AG EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09; **52)** STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; **55)** DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.313.191/0001-09; **56)** FÊNIX-LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 13.037.186/0001-03; **60)** JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.902.334/0001-04; **61)** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 17.874.427/0001-11; **63)** INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.012.736/0001-90; **65)** JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.791.193/0001-84; **67)** CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.124.587/000113. Portanto, as empresas que se enquadram na mesma situação, após revisão e verificação de conformidade, se tornam habilitadas no referido processo. Por cumprir todas as exigências do edital. Após a comissão permanente de licitação reavaliar as habilitações, foi constatado que as empresas: **31)** M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52; **45)** F.R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.997.758/0001-53; **64)** AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.0001.303/0001-43, ficaram inabilitadas pelos os motivos errados. Portanto, retificamos que as 03 (três) empresas citadas, seguem inabilitadas por não apresentarem o balanço patrimonial do último exercício social, que seria referente ao ano de 2022, as mesmas apresentaram a qualificação econômico-financeira referente ao ano de 2021, ficando em desacordo com ao item 7.6.2 do edital. Em contrapartida, CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se exclusivamente para as 03 (três) ultimas partícipes citadas o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 13 de setembro de 2023.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Francisco Thadeu Matos de A.
Assis
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL